

66
Ofício nº 104 (SF)

Brasília, em 17 de fevereiro de 2011.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 526, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Modifica a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do Regime Geral de Previdência Social daquele que contar com 180 (cento e oitenta) contribuições mensais, para fim de concessão do benefício de pensão por morte”.

Atenciosamente,


Senador GILVAN BORGES
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 18/02/2011

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para
as devidas providências.


Murilo Sérgio da Silva Neto
Chefe de Gabinete

Ofício: 1148 Ass.: *Gilvan Borges* Dir. Gen. 1ª Sec.